
1. FINALIDADE

Estabelecer o padrão e as melhores práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia Paranaense de Energia - Copel (Holding) e suas subsidiárias integrais - SIs, doravante denominadas Copel.

2. CONCEITOS

2.1 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

Governança Corporativa é o sistema pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada. Envolve o relacionamento entre acionistas, conselho de administração, comitê de auditoria, auditoria externa, conselho fiscal e diretoria executiva com as demais partes interessadas da Copel.

2.2 - PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

Compreendem todos os entes envolvidos com os negócios e/ou operações da Copel: acionistas, clientes, fornecedores, público interno, poderes públicos, a comunidade e o meio ambiente.

2.3 - RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

É a constante diligência da alta administração no sentido de zelar, com ética e transparência, pela perenidade da Copel, contemplando, para a sua sustentabilidade no longo prazo, o relacionamento com a comunidade de sua área de abrangência e a incorporação de aspectos sociais e ambientais na gestão de seus negócios.

2.4 - ALTA ADMINISTRAÇÃO

Diretores e conselheiros de administração da Copel.

3. OBJETIVOS

3.1 - Contribuir para a perenidade da Copel, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental.

3.2 - Aprimorar o relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas.

3.3 - Minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros.

3.4 - Aumentar o valor da Copel.

3.5 - Preservar a memória das decisões tomadas pela assembléia geral de acionistas, conselho de administração, comitê de auditoria, conselho fiscal e diretoria executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões.

3.6 - Ser um instrumento essencial para a condução dos negócios da Copel de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.

4. PRINCÍPIOS

Visando o aprimoramento da relação com seus stakeholders e como direcionamento para a alta administração, a Copel adota os seguintes princípios de governança corporativa:

- a) Transparência;
- b) Equidade;
- c) Prestação de contas; e
- d) Responsabilidade corporativa.

5. COMPROMISSOS

Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade a Copel compromete-se a:

NPC 0308 POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Versão 02 de 22.12.2017

-
- a) Realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição ao desempenho econômico-financeiro, social e ambiental e que norteie ação empresarial para a criação de valor;
 - b) dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, quer sejam do capital (acionistas) ou qualquer outra parte interessada. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;
 - c) zelar para que os agentes da Governança Corporativa (acionistas/cotistas, conselho de administração, comitê de auditoria, conselho fiscal e diretoria executiva) prestem contas de sua atuação a quem os elegeu e respondam integralmente por todos os atos que praticarem no exercício de seus mandatos;
 - d) fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;
 - e) aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Copel;
 - f) manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade;
 - g) avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo;
 - h) avaliar as possibilidades de existência de situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;
 - i) cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Copel; e
 - j) criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da alta administração da Copel esteja sempre alinhada com o interesse das suas partes interessadas.

6. ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COPEL

- a) Assembléia Geral de Acionistas;
- b) Conselho de Administração;
- c) Comitê de Auditoria;
- d) Auditoria Interna e Externa;
- e) Conselho Fiscal; e
- f) Diretoria Executiva.

7. REFERÊNCIAS

- a) Estatutos Sociais da Companhia Paranaense de Energia - Copel e de suas subsidiárias integrais.
- b) Mapa de Governança Corporativa da Copel (disponível em <http://www.copel.com/relações> com investidores).
- c) Código de Conduta (disponível em <http://www.copel.com/relações> com investidores).
- d) Missão, Visão e Valores da Copel.
- e) Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.
- f) Instrução CVM nº 358, de 03.01.2002.
- g) Lei nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas.
- h) Regulamento de listagem do nível 1 de governança corporativa da BM&FBOVESPA.
- i) Índice de Sustentabilidade Empresarial - ISE da Bolsa de Valores de São Paulo - BM&FBOVESPA.
- j) Agência regulatória Securities and Exchange Commission - SEC dos Estados Unidos, em cumprimento às diretrizes definidas para listagem da Companhia na NYSE Euronext.
- k) Lei Sarbanes-Oxley, de 2002.



NPC 0308 POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA
GOVERNANÇA CORPORATIVA
Versão 02 de 22.12.2017

l) Lei 13.303/2016 – Lei de Responsabilidade das Estatais.

Atualiza a NPC de 20.03.2013 e substitui quaisquer outros instrumentos normativos relativos ao assunto.

Documento original assinado por:

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER
Diretor Presidente

DDN

DFI

DGE

DRC

DRI

A presente norma entra em vigor com a sua publicação.